



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

RQ 1640/2004

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora

Em 15/12/04

REQUERIMENTO Nº

(Da Senhora Deputada ELIANA PEDROSA)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene pela passagem de um ano do falecimento do Sr. Leonel de Moura Brizola.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene pela passagem de um ano do falecimento do Sr. Leonel de Moura Brizola, a realizar-se no dia 21 de junho de 2005, terça-feira, às 10 horas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq. Nº	1640 / 04
Fis. Nº	01

Leonel de Moura Brizola nasceu em 22 de janeiro de 1922 em Cruzinha, povoado do Rio Grande do Sul. Filho de uma professora e de um lavrador que morreu na Revolução Federalista de 1923 lutando contra os republicanos, fez curso técnico rural, trabalhou em uma fazenda e em 1949 se formou em engenharia, mas no meio dos estudos já tinha sido atraído pela política.

No ano de 1945, filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), recém-criado por Getúlio Vargas. Dois anos depois, foi eleito deputado estadual, onde participou da elaboração da Constituição do Rio Grande do Sul.

No dia 1º de março de 1950, Brizola casou-se com Neuza Goulart, irmã de João Goulart. No mesmo ano, reelegeu-se deputado estadual.

Em 1951 foi convidado a ser secretário estadual de Obras Públicas, cargo em que permaneceu até ser eleito deputado federal, em 1954, com a maior votação até então alcançada naquele Estado.

Eleito prefeito de Porto Alegre em 1955, três anos depois Brizola venceu as eleições para governador do Rio Grande do Sul onde deflagrou a Rede da Legalidade, que lhe deu projeção nacional no ano de 1961. Em 1962, conseguiu eleger-se deputado federal pelo então estado da Guanabara.

As reformas sociais empreendidas por Goulart, entre elas a agrária e da propriedade urbana, as políticas para dar uma maior participação popular, a abolição por referendo popular do parlamentarismo, as nacionalizações e outras destinadas a reduzir as enormes brechas sociais, desembocaram em uma nova crise e o caos financeiro, que levaram ao golpe de Estado de 1964.

Goulart e Brizola foram ao exílio no Uruguai. Expulso daquele país, transfere-se para os Estados Unidos e, de lá, para Portugal. Em junho de 1979, promove o Encontro

de Trabalhistas no Brasil e no Exílio, em Lisboa, com o objetivo de reorganizar o PTB no Brasil. É de lá que sai a Carta de Lisboa, embrião do PDT.

E ele regressou com a anistia de 1979 e em 1982 ganhou as eleições para governador do Rio de Janeiro, depois de uma áspera briga contra a fraude que os antigos partidários do regime militar tentaram forjar.

Candidatou-se à presidência em 1989 e 1994. E voltou a tentar chegar ao mais alto do poder em 1998, quando foi candidato a vice-presidente na fórmula liderada por Lula, que perdeu contra Fernando Henrique Cardoso.

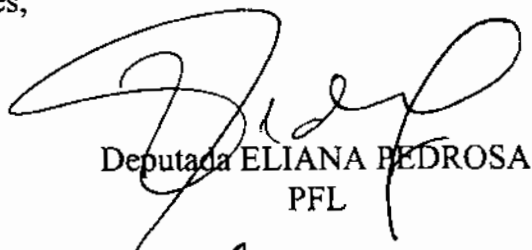
Nas vésperas de sua morte, ainda se encontrava com políticos cariocas para definir as articulações para as eleições municipais deste ano (2003).

Há dois anos atrás, Leonel Brizola disse: "Deixem que pensem que sou um cachorro morto. Sou de uma geração que durará 110 anos. Nos últimos dez vou descansar, mas até os cem anos estarei aí, andando para a frente, feliz com a vida".

A morte de Brizola, aos 82 anos, no Rio de Janeiro, encerrou uma das mais extensas biografias políticas do Brasil. Leonel Brizola era presidente de honra do Partido Democrático Trabalhista e vice-presidente da Internacional Socialista. Foi protagonista de alguns dos mais importantes acontecimentos políticos da nossa história recente.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovar o presente Requerimento de Realização de Sessão Solene pela passagem de um ano do falecimento do Sr. Leonel de Moura Brizola.

Sala das Sessões,


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Rq. No	1640 04
Fls. N.º	02 04

emm.

